



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
(12)3971-6110

COMUNICADO

Senhoras e senhores funcionários da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, com base na Lei Municipal Nº 1.952 de 08 de Maio de 2018, encontra-se aberto o **Programa de Desligamento Voluntário (PDV)** para funcionários do Poder Executivo do município de São Bento do Sapucaí.

O Programa trata-se do funcionário, que tiver interesse, solicitar seu Desligamento da Empresa, de forma voluntária. A título de incentivo ao pedido do desligamento, será paga uma indenização.

QUEM PODE REQUERER INSCRIÇÃO AO PDV?

R: **Todo e qualquer funcionário EFETIVO**, que não tenha sido condenado por decisão judicial transitada em julgada e que importe na perda do emprego ou cargo público ao qual o ocupa e que não esteja respondendo a processo disciplinar Administrativo e de Sindicância.

O REQUERER INSCRIÇÃO DO FUNCIONÁRIO AO PDV PODE SER NEGADO?

R: Sim! O requerimento de inscrição do funcionário ao programa passará pela análise do superior imediato, pela análise do Departamento de Pessoal e por fim pela análise do Sr. Prefeito Municipal, que decidirá em definitivo pelo Deferimento ou Indeferimento do pedido.

QUAIS AS VANTAGENS PARA O FUNCIONÁRIO QUE QUISER ADERIR AO PDV?

R: O funcionário receberá uma **indenização** e Liberação do saldo do **FGTS**. A indenização se dará da seguinte forma:

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DO FUNCIONÁRIO NO EMPREGO PÚBLICO	QUANTIDADE DE SALÁRIO DE REFERÊNCIA A RECEBER A MAIS NA RESCISÃO
DE 0 A 5 ANOS	01 SALÁRIO
DE 6 A 10 ANOS	02 SALÁRIOS
DE 11 A 15 ANOS	03 SALÁRIOS
DE 16 ANOS EM DIANTE	04 SALÁRIOS

O PDV estará aberto: DE **08 de MAIO DE 2018**

ATÉ **08 DE AGOSTO DE 2018**.

O funcionário que tiver interesse em aderir ao programa, ou tirar alguma dúvida, deverá se encaminhar ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL